

Decreto Municipal nº 64/2025

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conjunto com o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde do município, decreta em reunião realizada em 11 de julho de 2025, com o colegiado do Conselho Municipal de Saúde- CMS:

CONSIDERANDO que o Processo Conferencial é importante para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO que é necessário o debate da realidade municipal de saúde para elaborar, fomentar e desenvolver estratégias que atendam às necessidades da população e promovam o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO os informes do Conselho Nacional de Saúde – CNS e as orientações do Conselho Estadual de Saúde – CES/PE.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE, tendo como tema central: **“Cuidar juntos: conectando a Atenção Primária e Secundária para um SUS mais forte”**.

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 24 de julho de 2025, das 8h às 17h, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Rodovia PE-625, Centro, Santa Filomena/PE.

Art. 3º A organização da Conferência será de responsabilidade da Comissão Organizadora.

Art. 4º As despesas decorrentes da 11ª Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão por conta da dotação própria do orçamento do órgão municipal de Saúde, a ser este o responsável financeiro pela organização do evento.

Art. 5º O objetivo da realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde é avaliar, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento da Política Municipal de Saúde e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Filomena/PE, 22 de julho de 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

